

DECRETO N.º 38.616, DE 06/10/2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356/2010 E LEI Nº 3.523/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores abaixo descritos a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo n.º
32.731	Charlotte Puchler Aschauer Petter Costa	10/02/2020	2.282/2020
32.683	Aurimar Bianchi Junior	03/02/2020	1.775/2020
32.703	Sueli Cruz Pereira	03/02/2020	1.717/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de vigência de cada servidor constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
(Interina)